



PORTARIA Nº 698/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IARA JANE DOENIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

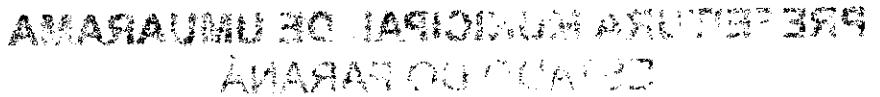
Art. 1º. Altera a contar de 28 de fevereiro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IARA JANE DOENIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.998.222-4 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 883.992.739-53, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 2961/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



APR 1968

[illegible]

1. The following information was obtained from the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, regarding the land owned by the United States in the State of California:

Approved and signed: _____

100-443887-100

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 MARÇO 1920 13
DE Nº 9.729
UMUARAMA, 20 03 1920 43
Cali G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS